

ATA DE HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

Sorteio para atribuição das autorizações de venda ambulante nas praias

Data: 2022/05/17

O Júri do Concurso, nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 011/ABR/2022, de 28 de abril, composto pela Eng.ª Carla Raquel Basto Leite, na qualidade de presidente, pela Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Elsa Manuela Ramires e Sá e pela Dr.ª Ivone Gil Ferreira de Sousa Costa, da Divisão de Assuntos Jurídicos, na qualidade de vogais, procedeu à verificação dos elementos apresentados pelo concorrente infra indicado, para os lugares de venda a concurso (2 lugares na Praia da Ramalha, 2 lugares na Praia da Couve, 1 lugar na Praia de Apúlia Norte, 2 lugares na Praia de Ofir, 2 lugares na Praia de Esposende e 1 lugar na Praia do Suave Mar).

| Produto | Concorrente | Documentos apresentados | Documentos em falta | Habilitação |
|------------------------|--|-------------------------|---------------------|-------------|
| Bolas de Berlim | Rosália Manuela Merrelho Torres NIF 178 696 943 NIPG 1939/22 | 2, 3 e 4 | --- | Admitida |
| Bolas de Berlim | Pedro Alves Mandim NIF 257 371 273 NIPG 2003/22 | 2, 3 e 4 | --- | Admitida |
| Bebidas/ Pastelaria | Sandra Margarida Carvalho NIF 212 851 349 NIPG 2021/22 | 2, 3 e 4 | --- | Admitida |

- 1- Certidão comercial ou código de acesso à certidão permanente válido, quando se trate de pessoa coletiva;
- 2- Cartão de vendedor Ambulante, ou documento equivalente emitido pela DGAE (mera comunicação prévia);
- 3- Comprovativo de exercício da atividade, obtido através do site da autoridade tributária (print da situação cadastral atual, com identificação do Código CAE) ou em qualquer Serviço das Finanças;
- 4- Certidões de não dívida à SS e Autoridade Tributária ou autorizações de consulta;
- 5- Documento comprovativo do registo e respetivas atualizações de beneficiário efetivo pelas entidades constantes no RCBE, por força do artigo 36.º e alínea c) do número 1 do artigo 37.º do DL 89/2017, de 21/08.

Foram analisados os documentos instrutórios apensos às 3 candidaturas, tendo-se verificado que todos os concorrentes apresentaram a prova da situação cadastral atual, que evidencia o Código CAE necessário ao exercício da atividade de venda ambulante, bem como o documento de habilitação exigido pela DGAE.

Os processos encontram-se corretamente instruídos, pelo que o Júri deliberou admitir diretamente ao sorteio os concorrentes com as inscrições registadas com os NIPG 1939/22, NIPG 2003/22 e NIPG 2021/22.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

Atendendo a que a decisão do Júri é inteiramente favorável a todos os concorrentes, estão reunidas as condições para a dispensa da audiência dos interessados, conforme disposto na al. f) do n.º 1 do art.º 124.º do CPA.

Deverão os concorrentes admitidos ser notificados a apresentar uma declaração de compromisso de honra, até à data de realização do sorteio, na qual deverão garantir que não irão exercer a venda de produtos disponíveis nos estabelecimentos fixos ou amovíveis devidamente concessionados (caso existam), conforme referido no ponto 8.9 do aviso do concurso, sob pena de extinção do direito de venda na praia.

Marca-se a data do sorteio para 25 de maio, pelas 15h30, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, a qual deverá ser comunicada aos candidatos sob a forma de notificação.

Assim, deve proceder-se à publicitação das listas de habilitação dos concorrentes e à notificação aos concorrentes do ato público do sorteio.

Assinaturas:



(Raquel Leite, Eng.ª)



(Elsa Ramires, Dr.ª)



(Ivone Costa, Dr.ª)

